



Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba

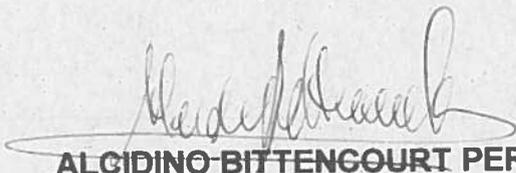
## RESOLUÇÃO N.º 02 / 2010

O Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba – CGM – RMC, consoante o disposto no inciso VII do Art. 5º, da Lei Estadual n.º 12.248, de 31 de julho de 1998, em reunião ordinária realizada em 23/07/2010,

### RESOLVE:

Aprovar a revisão do Zoneamento da Unidade Territorial de Planejamento – UTP de Pinhais, situada no município de Pinhais.

Curitiba, 23 de julho de 2010.



**ALCIDINO-BITTENCOURT PEREIRA**  
Presidente do CGM - RMC.